



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Of. nº 180/ GABI / 2021

Ponte Nova, 13 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 41/2021, protocolado sob nº 175/2021.**

Senhor Presidente,

Atendendo ao ofício nº 123/2021/SAPL/SG, Requerimento supramencionado, de Vossa Excelência de autoria dos Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides, José Roberto Lourenço Júnior e Sérgio Antônio de Moura – solicita abaixo as seguintes informações:

- 1) O inteiro teor dos processos administrativos instaurados que originaram Termos de Ajustamento de Conduta de Contrapartida Socioambiental, Autos de Fiscalização e Autos de Infrações lavrados por descumprimento das normas de proteção ambiental e/ou na fase de licenciamento ambiental, desde 2018 até a presente data, podendo ser enviados por meio digital ou, preferencialmente, disponibilizados na página eletrônica da Prefeitura, informando o link para acesso;
- 2) Se houve a instituição da Comissão paritária mencionada no art. 120-A.A. da Lei Municipal nº 4.088/2016 e se esta participou efetivamente da definição das ações e dos cronogramas de execução de cada Termo de Compromisso Socioambiental já firmado;
- 3) Por quais motivos não houve a instauração de processo administrativo para os autos de infrações que ensejaram a aplicação da penalidade de advertência;
- 4) Cópia dos ofícios enviados ao Ministério Público, correspondentes aos Autos de Infrações, em estrita observância §2º do art. 94 da Lei Municipal nº 4.088/2016

**Informamos que segue anexo documentos e informações solicitadas.**

Atenciosamente,

  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 296/2021**  
**Data: 14/04/2021 - Horário: 13:51**  
**Administrativo**